INDICAÇÃO Nº 173/2013

Viabilização de projeto de construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no Distrito de Dez de Maio.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para viabilizar projeto de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no Distrito de Dez de maio.

Considerando estudos feitos junto à comunidade de Dez de Maio, constatamos a necessidade da construção de uma CMEI, que atenderá em média 30 (trinta) crianças na faixa etária de (0 a 3) anos, podendo, ainda, expandir o atendimento para as Comunidades de Cerro da Lola, Concórdia do Oeste, Vila Ipiranga e, assim, atender o maior número de pais, especialmente as mães que trabalham e necessitam de um local para deixar seus(suas) filhos(as) em segurança e, também, que sejam atendidos no aspecto pedagógico.

Desta forma, este CMEI será de grande utilidade junto à população deste Distrito.

SALA DE SESSÕES, 26 de março de 2013

SUELI GUERRA